



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO PROVISÓRIO DE CESSÃO DE USO

Termos provisório de cessão de uso que entre si celebram o Município de Penedo e a Universidade Federal de Alagoas.

O Município de Penedo, por seu Prefeito subscrito, vem, pelo presente termo autorizar a Universidade Federal de Alagoas, através de seu Campus Penedo, a adentrar na posse da área contígua ao referido Campus, de propriedade do Município para fins de iniciar as obras de ampliação de sua unidade de ensino superior nesta cidade.

A cessão de uso da área acima mencionada, se dá de forma provisória, a se tornar definitiva quando da escrituração da área em nome da Autarquia Federal, em face de processo de doação já adiantado, na forma Decreto nº 728/2021, também com fulcro na Lei 14.273 de 23 de dezembro de 2021.

A Universidade Federal de Alagoas Campus Penedo, se compromete, uma vez publicado o presente termo no diário oficial do município a, dar início imediato as obras de sua ampliação, já devidamente contratada sua execução.

O presente documento vigorará até a transferência formal de titularidade da área para a UFAL.

Ciente e ajustada as partes, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Penedo, 13 de setembro de 2022, 386º de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

Assinado digitalmente por JOSEALDO TONHOLO:
16392398805
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multiple, ou=2914920500152,
ou=Certificado PP A3, ou=JOSEALDO TONHOLO,
serial=16392398805
RAZÃO: Este foi o meu/ nosso documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-06 10:58:12
Foxit Reader Versão: 9.6.0

JOSEALDO TONHOLO

REITOR – UFAL

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2022.10.06 11:20:17
-03'00"

RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO DE PENEDO

